

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Floriano, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais torna pública a realização de Concurso Público de **PROVAS E TÍTULOS** para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Motorista SAMU, Auxiliar de Inspeção de Vigilância Sanitária, Técnico em Enfermagem PSF, Técnico em Enfermagem SEDE, Técnico em Enfermagem SAMU, Técnico em Saúde Bucal PSB, Técnico em Saúde Bucal CEO, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro PSF, Enfermeiro SAMU, Farmacêutico, Bioquímico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Médico Auditor, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico PSF, Médico SAMU, em conformidade com as Leis Municipais nº 392/06, de 30 de junho de 2006, 375/05 de 19 de dezembro de 2005 e 543/2011, de 17 de março de 2011.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a esta, posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Serão oferecidas **62(sessenta e duas)** vagas e cadastro de reserva para os **Cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Auxiliar de Inspeção de Vigilância Sanitária, Motorista SAMU, Técnico em Enfermagem PSF, Técnico em Enfermagem SEDE, Técnico em Saúde Bucal PSB, Técnico em Saúde Bucal CEO, Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro PSF, Bioquímico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Médico Auditor, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico PSF e Médico SAMU**, conforme Quadro I.
- 1.5. Aos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tais pessoas são reservados no mínimo 5% do total das vagas por cargo, exceto para os cargos/local de trabalho/zona que tenham somente uma vaga, de acordo com o item 1.6 do presente edital, em conformidade com o disposto no Artigo 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.
- 1.6. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.
- 1.7. O Código, grupo funcional, cargo, especialidade, nº de vagas, jornada de trabalho, vencimento, local de trabalho/zona e requisito/escolaridade exigida constam dos Quadros 1 deste Edital.

Quadro 1 – CÓDIGO, GRUPO FUNCIONAL, CARGO, ESPECIALIDADE, Nº DE VAGAS CONCORRÊNCIA AMPLA E DEFICIENTE, JORNADA DE TRABALHO, VENCIMENTO, LOCAL DE TRABALHO/ZONA E REQUISITO/ESCOLARIDADE

CÓD	GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL DE TRABALHO ZONA	REQUISITO / ESCOLARIDADE
				AMPLA	DEFICIENTES				
ANEXO I	Nível Fundamental	Agente Operacional de Serviços	Agente Comunitário de Saúde	ANEXO I		40h	570,18	SEDE/ ZONA RURAL	Ensino Fundamental completo e residir na área de atuação ANEXO I .
01	Nível Fundamental	Agente Operacional de Serviços	Agente de Endemias	CR*	CR*	40h	545,00	SEDE	Ensino Fundamental completo
02			Auxiliar de Inspeção de Vigilância Sanitária	01+CR*	01+CR*	40h	545,00	SEDE	Ensino Fundamental completo
03	Nível Médio	Agente Técnico de Serviços	Motorista SAMU	2+CR*	1+CR*	40h	545,00**	SAMU	Ensino Médio completo e CNH categoria "D" com registro dentro prazo de validade.
04			Técnico em Enfermagem PSF	04+CR*	01+CR*	40h	556,29	PSF	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente e registro no conselho competente

*Cadastro de Reserva.

** A Remuneração do cargo é composta de vencimento e gratificação de 50% do valor do vencimento.

CÓD	GRUPO FUNCIONAL	CARGO	ESPECIALIDADE	VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL DE TRABALHO ZONA	REQUISITO / ESCOLARIDADE
				AMPLA	DEFICIENTES				
05	Nível Médio	Agente Técnico de Serviços	Técnico em Enfermagem	01+CR*	01+CR*	40h	556,29	SEDE	Ensino Médio completo e curso técnico na área correspondente reconhecido pelo órgão competente e registro no conselho competente
06			Técnico em Enfermagem SAMU	04+CR*	01+CR*	40h	556,29**	SAMU	
07			Técnico em Saúde Bucal PSB	01+CR*	01+CR*	40h	556,29	PSB	
08			Técnico em Saúde Bucal CEO	03+CR*	01+CR*	40h	556,29	CEO	
09	Nível Superior	Agente Superior de Serviços	Assistente Social	01+CR*	CR*	40h	1.183,07	SEDE	Curso Superior na respectiva área do Cargo em Instituição de Ensino Superior e reconhecida pelo Ministério da Educação e Registro no Conselho/Ordem Competente
10			Educador Físico	01+CR*	01+CR*	40h	1.183,07	SEDE	
11			Enfermeiro PSF	02+CR*	01+CR*	40h	1.183,07 + Gratificação de R\$ 1.316,65	PSF	
12			Enfermeiro SAMU	01+CR*	CR*	24h	1.183,07 **	SAMU	
13			Bioquímico	01+CR*	CR*	40h	1.183,07	SEDE	
14			Farmacêutico	01+CR*	CR*	40h	1.183,07	SEDE	
15			Fisioterapeuta	03+CR*	01+CR*	20h	1.183,07	SEDE	
16			Nutricionista	01+CR*	01+CR*	40h	1.183,07	SEDE	
17			Odontólogo	03+CR*	01+CR*	40h	1.183,07	SEDE	
18			Psicólogo	01+CR*	01+CR*	40h	1.183,07	SEDE	
19			Médico Auditor	01+CR*	CR*	40h	1.183,07	SEDE	
20			Médico Ginecologista/Obstetra	01+CR*	CR*	20h	1.183,07	SEDE	
21			Médico PSF	04+CR*	01+CR*	40h	1.183,07 + Gratificação de R\$ 3.228,86	PSF	
22			Médico SAMU	03+CR*	01+CR*	24h	1.183,07***	SAMU	

*Cadastro de Reserva.

** A Remuneração do cargo é composta de vencimento e gratificação de 50% do valor do vencimento.

*** A Remuneração do cargo é composta de vencimento e gratificação de 100% do valor do vencimento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

2.2. **As inscrições serão realizadas no endereço www.uespi.br/nucepe, no período compreendido entre as 8h do dia 08.08.2011 e às 18h do dia 04.09.2011 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:**

- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;**
b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação, impreterivelmente, até as 18h (horário do Piauí) do dia 05.09.2011.

- 2.2.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 2.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 2.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 2.4. A Taxa de Inscrição em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, a mesma custará **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Médico, R\$ 90,00 (noventa reais) para os demais cargos de Nível Superior, R\$ 40,00 (quarenta reais) para o cargo de Nível Médio e R\$ 20,00 (vinte reais) para o cargo de Nível Fundamental**, deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente **(na opção “CONVÊNIOS” nos Caixas Eletrônicos)**, em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.
- 2.4.1. **O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.**
- 2.5. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova Escrita Objetiva ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI.
- 2.5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da Prova Escrita Objetiva deverá enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), **impreterivelmente, até o dia 05.09.2011, (última data para postagem)** ao **Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:**
- a) Laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no Laudo que o candidato é portador de deficiência.
 - b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
 - c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
 - d) Formulário constante do **Anexo IV**, deste Edital.
- 2.5.2. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I – deficiência física;
 - II – deficiência auditiva;
 - III – deficiência visual;
 - IV – deficiência múltipla.
- 2.6. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 2.5.1. serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto terão sua inscrição efetivada concorrendo para as vagas de ampla concorrência.
- 2.6.1. O candidato portador de deficiência que, no pedido de inscrição, não declarar sua condição, não poderá recorrer administrativamente em favor de sua situação.
- 2.7. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI, com base na avaliação de Perícia Médica, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, §2º, Inciso V do Decreto Federal 3.298/99.
- 2.8. A publicação da homologação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo uma contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, com sua classificação geral no concurso, (caso este candidato obtenha a pontuação necessária); e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas dos candidatos portadores de deficiência, em cada cargo.

- 2.9. A Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI ficará responsável pela criação de uma Equipe Multiprofissional que avaliará os candidatos portadores de deficiência no ato da investidura ao cargo.
- 2.10. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada pela Equipe Multiprofissional, incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.
- 2.11. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.12. **No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.**
- 2.13. O candidato não poderá alterar sua opção por cargo/jornada de trabalho (concorrência) nem local de realização da Prova Escrita Objetiva depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

- 3.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do **dia 30.09.2011**, no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Prova Escrita Objetiva

- 4.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 50 (cinquenta) questões, totalizando 80 (oitenta) pontos, e será realizada no dia **09.10.2011** (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), exclusivamente, **na cidade de Floriano**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital e terá suas questões distribuídas conforme os Cargos.

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS E AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Legislação do SUS	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80

Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA – CARGOS: MOTORISTA SAMU, TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL PSB E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL CEO.

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Legislação do SUS	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80

Quadro 4 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DAS PROVAS – CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO SAMU, BIOQUÍMICO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO E MÉDICOS

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	20
	Legislação do SUS	10		
2. Conhecimentos Específicos	Específica do Cargo	30	2	60
TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA				80

- 4.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 4.1.3. Em virtude do exposto no subitem 4.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, **revisão de Provas**, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 4.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 4.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 4.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.**
- 4.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8. A aplicação da prova na data prevista **(09.10.2011)** dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
- 4.1.9. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados nos estabelecimentos localizados na cidade de Floriano-PI, o NUCEPE reserva-se o direito de realizar as provas em dias e turnos posteriores ao previsto **(09.10.2011)** no supracitado Edital.
- 4.1.10. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização da prova serão disponibilizados no site www.uespi.br/nucepe.

5.1. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 5.1.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 5.1.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas **NÃO** será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, **RIGOROSAMENTE**, às 8 horas e 30 minutos.
- 5.1.3.** O candidato **somente** terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 3.1., e do Documento que o identifique como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar; Carteiras Profissionais expedidas por Órgão ou Conselhos de Classes, ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 5.1.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 5.1.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO - Boletim de Ocorrência), expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital.**
- 5.1.6. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 5.1.7. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 5.1.8. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 5.1.9. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 5.1.10. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.1.11. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.

- 5.1.12. Os dois últimos candidatos presentes na sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.
- 5.1.13. Por motivos de ordem técnica e de segurança o NUCEPE, não fornecerá exemplares dos Cadernos de Provas a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.uespi.br/nucepe para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s) e Cadernos de Provas.

5.2. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.2.1. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica, com pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.

5.2.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos.

Quadro 5 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	2,0	2,0
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				6,0

- 5.2.3. O recebimento dos Títulos ocorrerá no mesmo Município no qual o candidato realizou a Prova Escrita Objetiva, em data, horário e local a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seus títulos.
- 5.2.4. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seus Títulos na forma, local, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 5.2.3.
- 5.2.5. Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.**
- 5.2.6. No ato de entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seus Títulos.
- 5.2.7. Os Títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório.**
- 5.2.8. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autenticadas em Cartório.**
- 5.2.9. **Para a comprovação dos Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 5,** somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 5.2.10. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 5.
- 5.2.11. **Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no item 3 do Quadro 5,** o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.12. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.13. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.2.14. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 5.2.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 5, serão desconsiderados

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.2. Será considerado **CLASSIFICADO** o candidato que, **CUMULATIVAMENTE**, alcançar pontuação igual ou superior a **60%** do total de pontos da Prova Escrita Objetiva e obtiver, no mínimo, **50%** do total de pontos de cada uma das Provas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos).

- 6.3. Serão convocados para apresentação de **TÍTULOS** os candidatos CLASSIFICADOS de acordo com o subitem 6.1 deste Edital.
- 6.4. O candidato **CLASSIFICADO** fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, por desistência de candidato **APROVADO**, ou por criação de vaga durante o prazo de validade deste Concurso Público.
- 6.5. Serão considerados **ELIMINADOS**, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 6.1, deste Edital.
- 6.6. O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
- 6.7. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados eliminados no Concurso Público.
- 6.8. A aprovação e classificação do candidato, dentro das vagas fixadas, geram apenas a expectativa de direito à nomeação.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:

a) Para o cargo de Nível Fundamental

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
- maior idade

b) Para o cargo de Nível Médio

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
- maior idade.

c) Para o cargo de Nível Superior e Médico

- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na Disciplina de Língua Portuguesa;
- maior número de pontos na Disciplina Legislação do SUS;
- maior idade.

8. RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe no dia **11.10.2011**.
- 8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso relativo à contestação do gabarito, à elaboração de questões da Prova Escrita Objetiva ou ao resultado da Avaliação de Títulos, utilizando-se de Formulário próprio para interposição de recurso, disponível no site www.uespi.br/nucepe devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, e entregue no *Campus* Josefina Dennes da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na cidade de Floriano – PI, nos dias **13 e 14.10.2011** no horário de **8h as 13h**.
- 8.3. Os recursos serão examinados pela Comissão Elaboradora das respectivas especialidades, o que constitui a última instância para recurso, sendo a Comissão soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 8.5. Se houver modificação no Gabarito Preliminar decorrente dos recursos, a prova será corrigida de acordo como o Gabarito Oficial.
- 8.6. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.2.**
- 8.7. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - **Anexo II** deste Edital.

9. RESULTADO

- 9.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados por cargo será feita até o dia **20.01.2012**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos

– NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico www.uespi.br/nucepe assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Floriano – PI.

9.2. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles que possuam deficiência, e a segunda, somente a destes últimos.

10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 10.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
- ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria de Saúde de Floriano-PI;
 - possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida;
- 10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

11. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 11.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este edital e daquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme previsto neste Edital.
- 11.2. **Os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência, para os cargos que oferecem apenas Cadastro de Reserva, deverão ser convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica reservada aos portadores de deficiência deverá ocupar a quinta vaga aberta do cargo para o qual foi aprovado; se não tiver obtido classificação mais vantajosa na classificação geral. E subsequentemente estes serão nomeados a cada intervalo de vinte vagas providas, a 25ª, a 45ª a 65ª e assim sucessivamente.**
- 11.3. A posse implica aceitação expressa do cargo indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 10.1. deste Edital.
- 11.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial dos Municípios.
- 11.5. Ressalvada a hipótese de opção por última chamada, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.
- 11.6. Ao candidato nomeado poderá ser enviado telegrama de comunicação da nomeação. Este documento terá, exclusivamente, a finalidade de conferir agilidade ao processo de chamada dos candidatos nomeados, não se caracterizando, em hipótese alguma, como meio de comunicação oficial da nomeação.
- 11.7. A comunicação oficial da nomeação dar-se-á conforme determinado no subitem 11.4, não podendo o candidato, em hipótese alguma, no caso de expirar o prazo determinado à posse, ainda que não tenha recebido o telegrama mencionado no subitem 11.6, requerer sua posse intempestiva sob alegação de desconhecimento de sua nomeação.
- 11.8. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.
- 11.8.1. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O candidato será **ELIMINADO** do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
- não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
 - apresentar documentação falsa ou inexata;
 - for responsável por falsa identificação pessoal;

- d) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - e) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.1.9, deste Edital;
 - f) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
 - g) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
 - h) desrespeitar as normas deste Edital.
- 12.2. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios.
- 12.3. Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância para a convocação dos candidatos, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado aos candidatos com deficiência, estabelecido neste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência classificados.
- 12.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 12.5. A Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 12.6. O Concurso Público terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI.
- 12.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 12.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 12.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.10. A Secretaria de Saúde de Floriano - PI e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
 - b) endereço de difícil acesso;
 - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
 - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria de Saúde Floriano - PI, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 12.13. Fica eleito o Fórum a Comarca de Teresina - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 26 de julho de 2011.

Joel Rodrigues da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO – PI

Maurício Bezerra da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO – PI

Arnaldo Messias da Costa
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**ANEXO I
CARGO/UBS DE LOTAÇÃO**

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS		UBS DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE / BAIRRO / RUA
		AMPLA	DEFICIENTE		
23	Agente Comunitário de Saúde	1+CR*	-	AMOLAR	Amolar
					Baixa do Pedro
					Barra da Vereda
					Barro Vermelho
					Boa vista
					Boca do Mato
					Boqueirão
					Capuama
					Curtidor
					Egito Estado
					Egito Oitizeiro
					Laçoa Dantas
					Largos
					Malhada Grande
					Massapé
					Milagroso
					Papagaio
					Retiro
					Santo Antônio
					24
Vereda Grande					
Vereda Grande do Osmundo					
Vista Alegre					
Volta da Vereda					
Afonso Nogueira					
Anfilóbio Melo					
Antonino Freire					
Dirceu Arcoverde					
Elias Oka					
25	Agente Comunitário de Saúde	1+CR*	-	HELVIDÍO DE HOLANDA BARROS	Emídio Rocha
					João Dantas
					Manoel Camarão
					Rua Francisco Borges
					Rua Drº Ariosto Martins
					Rua Gabriel Ferreira
					Rua Projetada 66
					Rua Projetada 70
					Rua Raimundo Pereira dos Santos
					Rua José Demes
					Rua Eugenio Bozon
					Rua Marques da rocha
					AV. Dirceu Arco verde
					Centro
					Irapuá I
26	Agente Comunitário de Saúde	1+CR*	-	NOSSA SENHORA DA GUIA	Manguinha
					Conjunto São Borja
					Alto da Guia
					Antônio Guilherme
					Chácara Santa Clara
					Curtume
					Fazenda da Elza Bucar
					Fazenda do Bazim
					Fazenda do Djalma
					Fazenda do João Teixeira
					Fazendo Melancia
					Fazenda Melancias
					Localidade Tabuleirinho
					Localidade Tatu
					Nossa Senhora da Guia
					Rua José de Sousa Leal
					Rua Princesa do Sul
					Rua Projetada Alto da Guia
					Rua Vereador Issa Masuad
					Santa Rita
					Sítio do Brejo
					Tanquedo
					Tatu I
					Tatu II

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS		UBS DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE / BAIRRO / RUA
		AMPLA	DEFICI-ENTE		
27		1+CR*	-	PAM	Av. Bucar Neto
					Av. Eurípedes de Aguiar
					Av. Getúlio Vargas
					Centro
					Praça Coronel Borges
					Praça Sebastião Martins
					Rua Assad Kalume
					Rua Castro Alves
					Rua Clementino Ribeiro
					Rua Cônego Gastão
					Rua do Amarante
					Rua Elias Oka
					Rua Fernando Drumond
					Rua Fernando Marques
					Rua Gabriel Zarur
					Rua João Dantas
					Rua José Guimarães
					Rua São Pedro
					Rua Silva Jardim
28	Agente Comunitário de Saúde	1+CR*	-	VEREDA II	Travessa Celso Machado
					Alagadiço
					Araçá das Penhas
					Araçás
					Belo Monte
					Boa Vista
					Buriti Redondo
					Buritizinho
					Cabrínhas
					Cacimbas
					Caicara
					Carnaibinha
					Carnaibas
					Carnaubal
					Cuia
					Eius
					Estocado
					Estocado II
					Estocado II Pé de Juás
					Estreito
					Exu
					Faveiro
					Fazenda Nova Mina
					Fuzil
					III Irmãos
					Ingazira
					Jacaré Novo
					Jatobazinho
					Km 27
					Km 30
					Lagoa Dantas
					Lagoa Manta
					Lagoinha
					Lavrado
					Lecrim
					Malhada de Pedra
					Malhada Meio
					Olho D'água
					Onças
					Pau D'arco
					Pedra de Jogo
					Pilões
					Riacho da Areia
					Rodovia PI 140 Km – 27
					Santa Luzia
					Santa Maria
					Santa Teresa
Santo Amaro					
São João					
São Jorge					
Sítio São Geraldo					
Sítio São Sebastião					
Taboca					
Tapaúne					
Torta					
Três Barras					
Volta da Vereda					

* Cadastro de Reserva

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS		UBS DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE / BAIRRO / RUA	
		AMPLA	DEFICIENTE			
29	Agente Comunitário de Saúde	1+CR*	-	PEDRO SIMPLÍCIO	Conjunto Pedro Símplicio	
					Quadra C	
					Quadra S	
					Quadra M	
					Quadra N	
					Quadra Q	
					Quadra O	
					Avenida Santos Dumont	
					Rua Genésio rosado	
					Rua Manoel Pereira	
					Rua Projetada	
					BR 343	
					30	-
Angélica						
Assentamento						
Barra do Itaueira						
Barrado Coqueiro						
Barro Rachado						
Boa Vista						
Boca da Estada						
Bom Jardim						
Bom Sucesso						
Boqueirão						
Campo Alegre						
Canto de Guaribas						
Carnaibas						
Cocalinho						
Croata						
Dois Riachos						
Foz São João						
Grota Seca						
Ilha						
L3						
Lagoa Velha						
Lajedo						
Lindóia						
Malhadinha						
Morro Vermelho						
Onça						
Passagem Dantas						
Pé da Ladeira						
Pé de Bruto						
Pequizeiro						
Riacho da Serra						
Rio Preto						
Santa Alice						
Santa Rita						
Santa Teresa						
São Joaquim						
São Raimundo						
Saquinho						
Vaquejador						
31	-	CR*	-	LEONARDO DÚDIMA MANGA	Vereda Grande do Osmundo	
					Barra da Gurgueia	
					Boa Vista	
					Cachoeira	
					Caldeirões	
					Cana Brava	
					Canaã	
					Corrente	
					Manga	
					Novo Amanhecer	
					Papa Pombo	
					Pau de Leite	
					Poço do Leite	
					Ponte de Pedra	
					Projeto Cazulo	
São Benedito						
São José						
Tamboril						
Uica						
Várzea						
Vereda do São João						
Vereda Grande dos Limas						
Vereda Grande dos Nogueiras						

* Cadastro de Reserva

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS		UBS DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE / BAIRRO / RUA
		AMPLA	DEFICIENTE		
32	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	MARGARIDA ALVES VEREDA I	Alegre
					Assentamento Bom Sucesso
					Assentamento Fortaleza
					Boa Esperança
					Cana Brava
					Canto Alegre
					Capuãma
					Fortaleza
					Juá
					Macaúba
					Malhada Grande
					Malhada Vermelha
					Mandacaru
					Mangabeira
					Mário Bezerra
					Morrinhos
					Patos
					Pental
					Poço
					33
Porteiras					
Puçá					
Redondo					
Salobro					
Trigo					
Vereda Grande					
34	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	PROTÁSSIO DE MORAIS - BOQUEIRÃO	Vila Dubé
					Água Boa
					Arraial
					Assentamento Coelho
					Cabeceiros
					Morrinhos
					Piauí
					Saco
					Tabuleiro
					Baixa
					Barreiro
					Boqueirão
					Cabeceira do Brejo
					Cachoeira
					Chapadinha
35	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	NOSSA SENHORA DA GUIA	Coqueiro
					Cuia
					Jenipapeiro
36	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	FUNASA	Lemeiro
					Mocambo
37	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	DIRCEU	Pitombeira
					Ponta D'água
38	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	JOÃO ELIAS OKA	Rio Branco
					Solidade
					Teso Alto
39	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	VIANA DE CARVALHO	Tinguis
					Via Sampaio
					Vila Sampaio
					Alto da Guia
35	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	NOSSA SENHORA DA GUIA	Curtume
					Localidade Tabuleirinho
					Localidade Tatu
36	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	FUNASA	Nossa Senhora da Guia
					Centro
37	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	DIRCEU	Irapuá I
					São Cristovão
38	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	JOÃO ELIAS OKA	Bosque
					Centro
					Ibiapaba
39	Agente Comunitário de Saúde	CR*	-	VIANA DE CARVALHO	BR 230
					Matadouro
					Sambaíba Velha

* Cadastro de Reserva

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	VAGAS		UBS DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE / BAIRRO / RUA
		AMPLA	DEFICIENTE		
40	Agente Comunitário de Saúde	CR*	CR*	PAULO MARTINS	Av. Dirceu Arcoverde
					Curador
					Pau Ferrado
					Princesa do Sul
					Rodovia PI 05
					Santa Rita
41		CR*	CR*	SANTA CRUZ	Via Azul
					Alto da Cruz
					Juá
					Matadouro
					Planalto Sambaíba
					Riacho Fundo
42		CR*	CR*	THEODORO SOBRAL	Vila Leão
					Caixa D'água
					Catumbi
43		CR*	CR*	CAMILO FILHO	Curador
					Pau Ferrado
					Conj. Hermes Pacheco
					Conj. Paraíso
44		CR*	CR*	PAULO KALUME	Meladão
					Rede Nova
					Assentamento Cajueiro II
					Bom Lugar
					Cajueiro Doce
45	CR*	CR*	CATUMBI	Cancela	
				Rodovia PI 05	
				Tiberão	
46	CR*	CR*	LUIZ TAVARES	Catumbi	
				Curador	
				Assentamento	
47	CR*	CR*	JOSÉ PARAGUASSU	Irapuá	
				Taboca	
				BR 230	
				Cancela	
48	CR*	CR*	ALFREDO DE CARVALHO	Canoas	
				Sambaíba Nova	
				Campo Velho	
				Morro do Tiro	
				Princesa do Sul	
					Tamboril

* Cadastro de Reserva

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.07.2011
Período de Inscrições	08.08.2011 a 04.09..2011
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	05.09.2011
Prazo final para envio de documentação pelos Correios (candidatos portadores de deficiência)	05.09.2011
Divulgação do Cartão de Informação (locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva)	Até 30.09.2011
Realização da Prova Escrita Objetiva	09.10.2011
Divulgação do Gabarito Preliminar	Até 11.10.2011
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	13 e 14.10.2011
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	Até 04.11.2011
Convocação para entrega de Títulos	Até 14.11.2011
Entrega dos Títulos	21 a 25.11.2011
Resultado da Avaliação dos Títulos	Até 23.12.2011
Recursos contra o resultado da Avaliação dos Títulos	26 e 27.12.2011
Resultado dos recursos contra a Avaliação dos Títulos	Até 10.01.2012
Resultado Final	Até 20.01.2012

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE ENDEMIAS, AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

LEGISLAÇÃO DO SUS

Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas; índices, razões, proporções e coeficientes. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde. Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e legislação (Lei 8080/90 e lei 8142/90); Política Nacional de Atenção Básica; Territorialização e Diagnóstico em Saúde: noções gerais correlacionadas; Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB); Política Nacional de Promoção da Saúde; A conjuntura atual da Política de Educação Permanente; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes; Saúde da Criança: Aleitamento Materno, Imunização, Guia Alimentar para Crianças Menores de Dois Anos, Desenvolvimento Infantil, Infecções Respiratórias Agudas (IRA), Doença Diarréica; Puberdade e Adolescência, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa: princípios e diretrizes; Reconhecer cada uma das partes que compõem a Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador) e suas atribuições/ações específicas; Política Nacional de Saúde Mental: princípios e diretrizes; Doença Endêmica: Dengue; Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus).

AGENTE DE ENDEMIAS

Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência; Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador e equidade; Meio ambiente: limpeza e coleta seletiva; Organização do serviço de saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social, organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação. Lei 8080/90 - Lei orgânica do SUS. Processo saúde - doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malaria. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas, medidas de controle.

AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho). Vigilância Sanitária dentro do Sistema único de Saúde. Enfoque de Vigilância em Saúde. Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990. Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 306/04, de 07 de dezembro de 2004 Lei Federal Nº. 9782, de 26 de janeiro de 1999.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO: MOTORISTA SAMU, TÉCN. EM ENFERMAGEM PSF, TÉCN. EM ENFERMAGEM, TÉCN. EM ENFERMAGEM SAMU, TÉCN. EM SAÚDE BUCAL PSB, TÉCN. EM SAÚDE BUCAL CEO

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

LEGISLAÇÃO DO SUS

Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas; índices, razões, proporções e coeficientes. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde. Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA SAMU

Legislação e Sinalização de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente. Cidadania. Noções de mecânica básica de autos. Atendimento Pré-hospitalar de urgência em suporte básico de vida em parada cardíaca, emergências respiratórias, obstétricas (parto de emergência), psiquiátricas (paciente suicida, paciente violento) no trauma (traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinhal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos, segurança da cena).

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética e legislação profissional. Noções de Farmacologia. Admissão, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo pós morte. Tratamento e assistência de enfermagem em: clínica médica, emergências, clínica medico-cirúrgica, pediatria, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, neonatologia. Doenças infecto parasitárias. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Políticas Públicas de saúde. Saúde do idoso. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: higiene, massagem de conforto, posições para exames, transporte do paciente e paciente terminal. Técnicas básicas: Sinais vitais, medicação, coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia, e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens. Controle de infecção hospitalar: assepsia e antisepsia, esterilização, controle e prevenção de infecção hospitalar. Atuação do técnico de enfermagem na unidade de: clínica médica, cirúrgica, pré e pós operatório, emergências, hemorragia, envenenamento, choque, queimaduras, insuficiência respiratória e ressuscitação cardiopulmonar. Saúde da mulher: gravidez e suas complicações, parto e suas complicações, assistência do puerpério e suas complicações, prevenção do câncer cérvico-uterino, e mama, planejamento familiar. SUS: Legislação básica do SUS 8080/90 e 8142/90. NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde. Política Nacional de Saúde do Idoso. Política de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Programas: Saúde da Família, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, saúde mental. Ética Profissional. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE

Prontuário e anotação de enfermagem. Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto do paciente, transporte do paciente, posições para exames. Administração de dietas, transfusões de sangue e hemoderivados. Oxigenoterapia e nebulização. Cuidados com a traqueostomia e drenagem torácica. Fluidoterapia, balanço hídrico. Medicação: conceitos, efeitos. Vias de administração de medicamentos. Cálculo de medicação. Coleta de material para exames laboratoriais. Feridas. Curativos. Ataduras. Ostomias. Aplicações quentes e frias. Sondagens e drenos. Biossegurança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes nas diversas fases evolutivas (infância, adolescência, adulto e na terceira idade). Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência. Principais medicações usadas em emergência. Assistência de enfermagem na clínica cirúrgica. Unidade de Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado e de recuperação pós-anestésica. Lei do Exercício Profissional nº7.498/86. Ética profissional. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente em pediatria. Assistência de enfermagem às pessoas em estado crítico e semi-crítico. Assistência de enfermagem ao paciente na fase terminal e após a morte.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU

Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº

1863/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192. Atendimento Pré-hospitalar de urgência em: Cuidados de enfermagem em emergências cardiovasculares: parada cardíaca, choque hipovolêmico, síncope, isquemia, infarto do miocárdio, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão e arritmias. Cuidados de enfermagem em emergências respiratórias: insuficiência respiratória aguda, obstrução das vias aéreas superiores, pneumotórax, embolia pulmonar, asma e doença pulmonar obstrutiva crônica. Cuidados de enfermagem em emergências metabólicas: emergências diabéticas, desequilíbrios ácido-básicos, insolação, hipotermia e desequilíbrios hidroeletrólíticos. Cuidados de enfermagem em emergências ginecológicas e obstétricas: sangramento vaginal, gravidez ectópica, sangramento no terceiro trimestre, doença hipertensiva da gravidez, violência sexual e parto de emergência. Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas: paciente suicida, paciente violento e paciente depressivo. Cuidados de enfermagem em emergências pediátricas: crises convulsivas, crises asmáticas, obstrução das vias aéreas superiores e parada cardíaca. Cuidados de enfermagem no trauma: traumatismo múltiplo, traumatismo craniano, lesão na coluna espinal, traumatismo torácico, traumatismo intra-abdominal, queimaduras, ferimentos e afogamentos.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - PSB

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumental utilizado em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional, do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - CEO

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumental utilizado em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional, do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

CARGO: DE NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO PSF, ENFERMEIRO SAMU, BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO.

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer: a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. as características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hponímia e partonímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil. marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre

outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das: palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

LEGISLAÇÃO DO SUS

Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas; índices, razões, proporções e coeficientes. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde. Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Gênese e trajetória do Serviço Social no Brasil. A questão social, suas expressões na conjuntura brasileira e o projeto ético-político do Serviço Social. Seguridade social: assistência social, previdência social, saúde e legislação específica. Políticas sociais e gestão de programas e projetos sociais. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. Elaboração de laudos e pareceres sociais. Regulamentação específica do Serviço Social. A prática da pesquisa social no processo de intervenção profissional.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. Ginásticas (de academia, laboral). Esportes (coletivos e individuais). Atividades Rítmicas e Expressivas. Lazer, recreação e jogos. Atividade Motora Adaptada. Cinesiologia. Fisiologia do exercício. Cineantropometria. Atividades Físicas para Grupos Especiais. Treinamento Físico e Desportivo. Musculação. Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Planejamento e Prescrição da Atividade Física.

ENFERMEIRO PSF

ENFERMAGEM BÁSICA: avaliação dos sinais vitais. Sinais e sintomas de disfunções dos sistemas respiratório, cardiovascular, neurológico, gastrointestinal, renal, metabólico e endócrino. Controle da Infecção hospitalar. Exames complementares dos sistemas orgânicos. Métodos e técnicas de esterilização. Medidas de biossegurança. Atendimento às necessidades fisiológicas dos clientes. Processo de cicatrização de feridas. Hemoterapia. Processo de enfermagem. Exame físico. Administração e cálculo de medicação. SAÚDE DA CRIANÇA: cuidados de enfermagem, imediatos e mediatos, ao RN a termo, pré-termo e pós-termo. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente. Promoção do aleitamento materno. Imunização conforme o PNI. Eventos adversos pós-vacinal. Desnutrição. Desidratação. Gastroenterites. Doenças dermatológicas. Infecções respiratórias agudas e crônicas. Violência e drogas na adolescência. Alimentação infantil. SAÚDE DA MULHER: Anticoncepção. Consulta de enfermagem à mulher. Propedêutica da gravidez. Assistência de enfermagem ao pré-natal de baixo e médio risco. Complicações do período gestacional. Puerpério normal e patológico. SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO: cuidados de enfermagem em relação à hipertensão arterial e diabetes mellitus. Cuidados de enfermagem nas afecções cardiovasculares, pulmonares, renais, gastrointestinais, metabólicas, endócrinas e osteoarticulares. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico. Processo do envelhecimento. Promoção do envelhecimento saudável. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico. Ações de enfermagem em situações de emergência. SAÚDE PÚBLICA: Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção básica e seus princípios. Legislação ambiental (agenda 21). Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Doenças emergentes e reemergentes (tuberculose, hanseníase influenza A, leishmaniose visceral e dengue) Doenças infectocontagiosas. DSTs. Visita domiciliária. Violência intrafamiliar. DOENTOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE ENFERMAGEM: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de Ética dos profissionais de enfermagem. Processo Ético, Transgressões E Penalidades. Entidades De Classe. ADMINISTRAÇÃO: avaliação para melhoria da qualidade da estratégia saúde da família. Liderança em enfermagem. Gerenciamento do serviço de enfermagem. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Divisão de trabalho na enfermagem. SAÚDE MENTAL: as ações de saúde mental na atenção básica organizadas por meio dos NASF (Núcleo de apoio à saúde da família). Drogas lícitas e ilícitas. Modalidades terapêuticas.

ENFERMEIRO SAMU

Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território

brasileiro: SAMU - 192. Atendimento pré-hospitalar de Urgência em: Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado: ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado, cinemática do trauma, epidemiologia do trauma, prevenção do trauma, resgate veicular. Atendimento de urgência e emergência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, metabólicos, respiratórios, gineco-obstétricos, pediátricos, psiquiátricos. Traumatismos não-intencionais, violência e suicídios. Atendimento ao trauma de face e pescoço, craneoencefálico, de coluna, músculo-esquelético, torácico, abdominal, da pelve. Agentes físico-químicos e trauma. Suportes básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. Situações especiais de ressuscitação: hipotermia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão, emergências cardiotoxicológicas. Princípios gerais de biossegurança. Aspectos éticos e deontológicos do exercício da enfermagem.

BIOQUÍMICO

1. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. 2. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração. 3. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorbância, curva e fator de calibração; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicosilada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico oxalacética e glutâmico-pirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. 4. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e doenças auto-ímmunes; Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos. 5. IMUNOLOGIA CLÍNICA: Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (salmonelose, brucelose, sífilis); Diagnóstico imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas.

FARMACÊUTICO

Farmacocinética: vias de administração de medicamentos. Farmacodinâmica: mecanismo de ação de medicamentos antimicrobianos. Código de ética da profissão farmacêutica. Comissão de Farmácia e terapêutica. Controle de infecção hospitalar. Material hospitalar. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Projeto Físico do Laboratório Clínico; Legislação Sanitária na área do Laboratório Clínico; Legislação Trabalhista na área de Prevenção de Riscos e Acidentes; Controle da Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia Clínica; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos Procedimentos e Resultados em Bioquímica-Clínica Uroanálise.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Neurofuncional no adulto e na criança: Anatomia e Fisiologia aplicada; Neuroanatomia e Neurofisiologia; Avaliação Neurofuncional; Patologias do Sistema Nervoso Central e do Sistema Nervoso Periférico; Abordagem neurofuncional; Recursos e condutas fisioterapêuticas em neurologia. Meios de diagnóstico cinesiofuncional; Recursos manuais, elétricos, térmicos, cinesioterapêuticos e mecânicos; Fisioterapia Respiratória: Anatomia e fisiologia do sistema respiratório. Avaliação Pneumofuncional; Patologias do sistema respiratório; Condutas, técnicas e recursos terapêuticos manuais e instrumentais; Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento; Propedêutica da pessoa de terceira idade; Patologias mais frequentes na terceira idade; Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade; Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Úlceras de Pressão; Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade; Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica Funcional no adulto e na criança: Exame e Avaliação ortopédica; Terapia Manual; Mobilizações neurodinâmicas; Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e Coluna; Marcha normal e patológica; Recursos e condutas fisioterapêuticas; Fisioterapia Cardiológica: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular; Semiologia; Cardiopatias; Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana; Recursos e condutas fisioterapêuticas; Reabilitação cardíaca; Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança. Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica: Anatomia e fisiologia da gestante; Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante; Distúrbios urinários; Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias; Hipertensão específica e induzida pela gravidez; Gestantes com patologias neurológicas; Avaliação Fisioterapêutica na gestante; Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional; Próteses e órteses; Fisioterapia do trabalho; Fisioterapia esportiva; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta.

NUTRICIONISTA

Avaliação nutricional nos ciclos de vida: ingestão dietética, avaliação clínica, antropométrica e bioquímica. Novas Recomendações Nutricionais – DRIs. Biodisponibilidade de nutrientes. Vigilância alimentar e nutricional. Segurança alimentar e nutricional. Educação alimentar. Nutrição nos ciclos de vida: gestação, lactação, infância, adolescência, adulto e idoso. Planejamento, análise e avaliação de cardápios nos ciclos de vida. Intervenções nutricionais na assistência primária à saúde: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança menor de cinco anos; incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar. Programas de alimentação e nutrição. Epidemiologia das carências nutricionais:

desnutrição energético-protéica, anemia por deficiência de ferro, hipovitaminose A. Epidemiologia e tratamento dietoterápico das doenças crônicas não-transmissíveis: diabetes mellitus, obesidade, hipertensão e dislipidemias. Boas práticas de fabricação e higiene de alimentos. Planejamento e gerenciamento de Unidades de Alimentação e Nutrição.

ODONTÓLOGO

Ética Profissional e Legislação. Saúde bucal preventiva e curativa. Doenças virais de transmissão ocasional. Controle de infecções. Odontopediatria. Anamnese e cuidados especiais em assistência odontológica clínica. Proteção radiológica. Radiografia e revelação. Diagnósticos em patologias bucais. Careologia: etiologia, etiopatogenia, epidemiologia, terapêutica e prevenção. Fluoroterapia, toxicologia do flúor. Fluorose: diagnóstico e tratamento. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, acidentes, medicação. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, extração simples, sem odontosecção e com odontosecção, extração com alveoloplastia, biópsias, suturas, drenagem de manifestações agudas e crônicas, curetagem subgingival, técnicas, indicações e contraindicações. Dentística: preparo de cavidades, materiais de proteção do complexo pulpodentário, materiais restauradores, indicações e contraindicações do tratamento não invasivo de lesões de cárie, tratamento conservador do complexo dentina-polpa. Orientação para a saúde bucal. Atendimento clínico. Controle da lesão e reabilitação do usuário. Exames clínicos e diagnósticos. Participação nas ações de controle social. Participação junto à equipe de saúde de capacitação de recursos humanos, planejamento, coordenação, supervisão e execução de serviços, programas ou projetos na área de odontologia. Educação em saúde.

PSICÓLOGO

Estruturas Clínicas: Psicopatologia: neuroses, psicoses, perversões, Distúrbio emocional: diagnóstico, psicoterapia, antecedentes; Psicologia Familiar: O trabalho com a família - orientação e aconselhamento; Psicologia Escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais e educadores, relação entre a dificuldade escolar e problema emocional, o inconsciente como linguagem e a escrita inconsciente; Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, Formação do aparelho psíquico, Fases psico-sexuais – Freud; Distúrbios emocionais da criança: significado do sintoma, mecanismos de defesa, o brincar; Tratamento de dependentes químico, atendimento de família, oficinas terapêuticas, atendimento individuais; Adolescentes: o processo adolescente, questões desenvolvimentais na adolescência normal e no colapso adolescente, patologias, formas de intervenção terapêutica; 8. Trabalho com grupos em instituições.

CARGO MÉDICO: MÉDICO AUDITOR, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MÉDICO PSF E MÉDICO SAMU

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e compreensão de textos de diversos gêneros, com o objetivo de reconhecer: a idéia global do texto ou de um parágrafo. O argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor. O objetivo ou a finalidade pretendida. A síntese do conteúdo global do texto. as características do tipo ou do gênero do texto em questão. A função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalinguística) predominante. A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem. Relações do texto com outros textos (intertextualidade). Relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere. Informações explícitas e implícitas veiculadas. O nível (formal ou informal) da linguagem. Relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Expressões que indicam a sequência das diferentes partes que compõem o texto. Relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia). Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Efeitos (como o da ambiguidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões. Efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); marcas típicas da oralidade formal e informal. Expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil. marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas. A função ou a informação presente em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presente ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas). Efeitos de sentido dos sinais de pontuação. Efeitos de sentido de elementos morfossintáticos. O valor semântico de radicais, prefixos e sufixos. O uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos. Flexões (regulares e irregulares) do verbo. Regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das: palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas; estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

LEGISLAÇÃO DO SUS

Sistema único de saúde: princípios, diretrizes e normas; conjuntura atual da saúde no Brasil; modelos e estratégias de atenção à saúde. Estatística aplicada à saúde coletiva: classificação das variáveis; medidas de tendência central e de dispersão; distribuição de frequências; interpretação de gráficos e tabelas; índices, razões, proporções e coeficientes. Epidemiologia: conceitos fundamentais; mensuração da morbimortalidade; indicadores de saúde; Epidemias e endemias. Epidemiologia das doenças infecciosas: conceitos fundamentais do processo de transmissão de doenças relativos ao agente, hospedeiro e ambiente; Vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis. Vigilância epidemiológica: conceitos fundamentais; etapas do processo de trabalho; níveis de prevenção. Vacinação: fundamentos básicos da imunização; tipos de agentes imunizantes; programa nacional de imunização; calendário vacinal; planejamento e reações adversas; avaliação de eficácia e cobertura vacinal. Epidemiologia aplicada à administração e ao planejamento dos serviços de saúde: enfoque de risco; diagnóstico sanitário; estabelecimento de prioridades; avaliação de programas; serviços e sistemas locais de saúde. Planejamento e gestão em saúde; aspectos históricos do planejamento em saúde no Brasil; métodos de planejamento e programação em saúde; parâmetros gerais para cálculo de recursos; gestão de recursos humanos. Programas de saúde; criança; mulher; adolescente; idoso; controle de hipertensão e diabetes; saúde bucal; DST-AIDS; tuberculose; hanseníase e saúde mental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO AUDITOR

MEDICINA GERAL: Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Respiratório. Pneumonias. Transfusões de sangue e derivados. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Neurológicas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Infecciosas. Doenças Dermatológicas. Doenças Oculares. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Ginecologia e Obstetrícia. Doenças Reumatológicas. ESPECÍFICO: Definições de auditoria. Assistência médica complementar. Código de ética médica. Resolução do conselho regional de medicina, nº 1.466/96. Normas técnicas para análise de procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. As glosas e as cobranças indevidas. Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS). Glosa: conceitos; legitimidade; aplicação; fundamentação; motivos.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Ginecologia: Propedêutica Ginecológica. Ciclo menstrual. Endocrinologia Ginecológica. Reprodução Humana, Planejamento familiar. Patologias benignas e malignas dos genitais externos e internos. Patologias mamárias. Distopia genital. Doença Inflamatória pélvica, DST. Endometriose. Infertilidade. Climatério. Obstetrícia: Anatomia da pelve e estática fetal. Assistência ao Pré-Natal de baixo risco e alto risco, cardiopatias, pneumopatias, endocrinopatias, doenças autoimunes, hipertensão arterial, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Mecanismo do trabalho de parto. Assistência ao parto normal. Hemorragias da primeira e da segunda metade da gravidez. Prematuridade. Gemelaridade. Cesariana. Pré-eclampsia e eclampsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). Doença Trofoblástica gestacional. Emergência em obstetrícia e ginecologia

MÉDICO PSF

Gestão pública: gestão da informação e processo decisório, gestão estratégica e recursos humanos, gestão participativa, controle social e modelos de atenção em saúde. Educação em saúde: conceitos básicos, saúde baseada em evidências, ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Saúde, sociedade e políticas de saúde: SUS – princípios e diretrizes, noções sobre políticas da saúde no Brasil, Lei Orgânica de Saúde, planejamento dos serviços de saúde à família. Preenchimento da Declaração de Óbito, doenças de notificação compulsórias, atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Epidemiologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças na estratégia saúde da família: cardiovasculares, pulmonares, gastrointestinais, renais, endocrinológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecto-contagiosas, ginecológicas e dermatológicas

MÉDICO SAMU

Lei nº 8.080/90, de 19/9/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria nº 2048/GM do Ministério da Saúde, de 05/11/2002 - Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Portaria nº 1863/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.

Portaria nº 1864/GM do Ministério da Saúde, de 29/9/2003 - Institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências, por intermédio da implantação de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência em municípios e regiões de todo o território brasileiro: SAMU - 192. Atendimento Pré-Hospitalar de Urgência em:

- politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico e ressuscitação hidroeletrólítica; manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve.
- doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial sistêmica.
- distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência.
- pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada.
- doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas.
- distúrbios metabólicos: diabete mérito; distúrbios acido-básicos; doenças da tireóide.
- doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DBPOC; insuficiência respiratória; carcinoma brônquico; tuberculose.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Secretaria Municipal de Saúde de Floriano - PI	

Nestes termos,
guardo deferimento.

_____, ____/____/2011.

Assinatura